Rondônia

TJ pagou mais de R\$ 1 milhão para 46 juízes

Outros 10 magistrados do Tribunal de Justiça do Estado receberam valor líquido em fevereiro; Corte não se manifestou

PEPITA ORTEGA Fausto Macedo

Em meio à polêmica da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) do Quinquênio – que tramita no Senado e prevê mais um penduricalho para elevar os salários de juízes, procuradores e promotores –, o Tribunal de Justiça de Rondônia fez pagamentos milionários a seus magistrados no último mês de fevereiro. Um grupo de 46 juízes e desembargadores recebeu, cada um, mais de R\$ 1 milhão bruto. Dez receberam, cada um, R\$ 1 milhão líquido na conta.

Os dados constam da folha de subsídios do Tribunal de Justiça de Rondônia. A reportagem procurou o TJ, mas a Corte não havia se manifestado até a noite de ontem. A série de desembolsos, que incluíram "vantagens eventuais", alçou os juízes de Rondônia ao patamar dos mais bem pagos do País entre os tribunais estaduais. A planilha com os nomes dos magistrados, no entanto, não esclarece o que entra na rubrica.

O desembargador Jorge Luiz dos Santos Leal, da 1.ª Câmara Criminal, recebeu contracheque de R\$ 1,6 milhão bruto. Com descontos de R\$ 589 mil, incluindo o "abate-teto", seu holerite ficou em R\$ 1,054 milhão líquido.

O Painel do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) confirma que 145 magistrados de Rondônia foram os mais bem pagos naquele mês - o levantamento não inclui os tribunais da Paraíba e do Piauí, que não apresentaram as informações específicas sobre a remuneração de seus integrantes.

Entre os dez magistrados de Rondônia que receberam os holerites mais elevados em fevereiro estão cinco desembargadores – dois integrantes da 1.ª Câmara Criminal, um da 1.ª Câmara Especial, um da 2.ª Câmara Criminal e um da 2.ª Câmara Cível. Dos magistrados de 1.º grau, há titulares de juízos de diferentes alçadas.

Oque turbinou o contracheque dos juízes e desembargadores no mês citado foram as chamadas "vantagens eventuais", não especificadas no portal da transparência do TJ

Mais bem pagos do País Desembolsos incluíram 'vantagens eventuais', mas tribunal não detalha o que entra nessa rubrica

de Rondônia. Um grupo de 35 juízes recebeu, apenas a título dessas vantagens, mais de R\$1 milhão cada. Outros 64 receberam entre R\$ 509 mil e R\$ 960 mil nessa rubrica. Em valores líquidos, 84 magistrados receberam entre R\$ 502 mil e R\$ 987 mil em fevereiro.

'PESO'. O Tribunal de Justiça de Rondônia ganhou os holofotes na semana passada, após declaração do secretário-geral da Corte, Ronaldo Forti Silva. Durante a posse de servidores, ele afirmou: "Quandovocês entram na instituição, vocês pesam negativamente no número de gastos em relação a número de processos. Então, não é que vocês só chegam para somar em produção, vocês chegam para pesarem gasto".

Forti Silva discorria sobre o chamado "Selo Diamante", conferido ao TJ do Estado pelo Conselho Nacional de Justiça. Tal deferência é concedida pelo CNJ aos tribunais que se destacam nos itens governança, produtividade, transparência e tecnologia. Segundo o secretário-geral, a Corte é considerada "o melhor Judiciário do Brasil", o que implica aos servidores recém-chegados "honra e responsabilidade".

Servidores de Poder Judiciário reagiram à fala do secretário-geral do TJ de Rondônia. Para a Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário nos Estados, que represento 170 mil servidores, a afirmação de Forti Silva é "segregacionista e discriminatória, como se a categoria fosse um peso".

"O juiz (Forti Silva), porém, deixa de mencionar que os servidores não são os responsaveis por consumir a maior parte do orçamento do tribunal. Há registros públicos de pagamentos a magistrados que chaman a atenção pelas cifras milionárias", afirmou a entidade, que ainda classificou a manifestação do secretário-geral do TJ de Rondônia como "absurda e infundada".

QUINQUÊNIO. Em debate no Senado, a PEC do Quinquênio estabelece o pagamento a cada cinco anos do Adicional por Tempo de Serviço de 5% para juízes, procuradores e promotores – considerados hoje a elite do funcionalismo público. Como esse adicional é considerado verba indenizatória, seria acrescido à remuneração sem entrar no abate-teto. Atualmente, o teto do funcionalismo público federal é de R\$ 44 mil, que corresponde ao salário de um ministro do Supremo Tribunal Federal (STF).

Sistema de Justiça

STF amplia controle judicial sobre inquéritos do Ministério Público

O Supremo Tribunal Federal (STF) definiu ontem as regras aserem seguidas pelo Ministério Público em investigações criminais abertas internamente. Os ministros já haviam reconhecido que promotores e procuradores têm atribuição para instaurar e conduzir apurações na esfera penal – por unaminidade na conclusão do julgamento. Os Procedimentos de Investigação Criminal (PICs) do MP deverão seguir os mesmos prazos e parâmetros dos inquéritos policiais.

Ficou definido que o Ministério Público pode realizar as próprias investigações, mas precisa comunicar imediatamente ao Judiciário quando instaurar – ou encerrar – um procedimento. Há uma preocupação no STF com a supervisão desses procedimentos, daí a obrigatoriedade do registro das investigações, para viabilizar o controle iudicial.

As prorrogações também dependerão de justificativa fundamentada e aval judicial. "Essa decisão, somada à do juiz de garantias, arruma bastante esse tema vente pelo Ministério Público, mantendo a autonomia da instituição e a sua autoridade própria, porém preservando o controle judicial", disse o presidente do STF, Luís Roberto Barroso.

Oregistro dos procedimentos também serve para evitar que investigações sobre o mesmo caso tramitem simultaneamente com magistrados diferentes, o que poderia levar a decisões conflitantes. Dessa forma, ficou decidido que o juiz que receber a primeira investigação, seja da Polícia ou do Ministério Público, terá prevenção para acompanhar outros procedimentos que eventualmente venham a ser instaurados.

O STF também reconheceu que cabe ao MP investigar suspeitas de envolvimento de agentes da Segurança Pública em infrações ou episódios de violência policial. E concordaram que os prazos previstos no Código Penal também devem ser observados pelos promotores e procuradores em seus PICs. E que eles podem requisitar perícias técnicas, produzindo provas. � RAYSSA MOTTA

Uma homenagem a Adolpho Lindenberg, pioneiro no mercado imobiliário de luxo.

A EZTEC se despede do maior nome do mercado imobiliário de altíssimo padrão, cujo talento e visão deixaram uma marca indelével no cenário urbano e na alma das cidades em que atuou, o Dr. Adolpho Lindenberg.

Reconhecido por construções personalizadas e de extremo bom gosto, seus projetos transcendem o tempo e continuarão a inspirar gerações.

Nos solidarizamos com a família e com seus colaboradores e nos despedimos de um verdadeiro ícone do setor, desejando que o seu legado seja eternizado.

